



## ANEXO II

### **INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS**

O Relatório de Atividades Complementares (ACs) e das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) é elaborado integralmente pelo aluno e deverá cumprir rigorosa e integralmente todos os itens a seguir:

1. Conter uma folha de rosto para identificação do Relatório com os elementos abaixo figurando na seguinte ordem:
  - 1.1 Nome da Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
  - 1.2 Nome da Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina do Mucuri
  - 1.3 Nome do Discente
  - 1.4 Título principal: Relatório de ACs e AACCs
  - 1.5 Subtítulo: Relatório apresentado ao Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Medicina em colação de grau prevista para /\_(ano/ semestre – 1 ou 2)
  - 1.6 Cidade: Teófilo Otoni-MG
  - 1.7 Ano de depósito
2. Conter uma folha de registro das ACs e AACCs, para o registro do cumprimento ou não das 100 (cem) horas, com os elementos figurando na seguinte ordem:
  - 2.1 Nome da Instituição, Nome da Unidade Acadêmica, Nome do Discente, Título Principal, Subtítulo.
  - 2.2 Nome do Professor avaliador – a ser preenchido pelo Professor Avaliador
  - 2.3 Número de horas de ACs e AACCs validadas após análise – a ser preenchido pelo Professor Avaliador
  - 2.4 Data – a ser preenchida pelo Professor Avaliador
  - 2.5 Assinatura do Professor Avaliador
3. Conter a “Tabela de Pontuação das Atividades Complementares” devidamente preenchida pelo aluno. O preenchimento pode ser de próprio punho.
  - 3.1 A tabela de pontuação utilizada deve ser, obrigatoriamente, a indicada nestas instruções
  - 3.2 Na coluna denominada “Qtd” deve constar o número de atividades realizadas naquele item.
  - 3.3 Na coluna denominada “Pg” deve (m) constar a (s) página (s) em que está a (s) cópia (s) do(s) certificado (s) comprobatório da atividade
  - 3.4 Na coluna “HAC Obtidas” deve constar a pontuação que o aluno atribuiu às atividades que realizou.
  - 3.5 Quando o aluno não possuir ACs e AACCs em determinado item, completar com um traço nas colunas supracitadas.
  - 3.6 A coluna “HAC Validadas” é de uso exclusivo da Comissão de Atividades Complementares e será utilizada pelo Professor Avaliador.
  - 3.7 Ao final da Tabela, o aluno preencherá, na linha denominada “TOTAL” e na coluna correspondente, a soma dos pontos que ele próprio atribuiu às suas ACs e AACCs.

3.8 Ao final da Tabela, o Docente responsável preencherá na linha denominada “TOTAL” e na coluna correspondente a soma dos pontos atribuídos por ele às ACs e AACCs.

4. Todos os documentos devem estar ordenados, paginados e encadernados em espiral.
5. Observa-se que cada hora comprovada corresponderá a uma hora de registro de ACs e AACCs. O limite máximo das horas deve estar distribuído em pelo menos 3 dos seguintes grupos: I atividades de ensino e publicação; II atividades de pesquisa e publicação; III atividades de extensão, cultura, esporte e publicação; IV atividades de representação estudantil; V capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística
6. Deve ser respeitado o limite máximo por grupo, conforme tabela a seguir.



### TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>Grupo I - Atividades de ensino e publicação (Número máximo de horas do grupo: 40 horas)</b>						
Nº	Atividade	Nº máximo de HAC aceitas	Qtd	Pg	HAC Obtidas	HAC Validadas
1	Atuação como bolsista em projeto de ensino.	20				
2	Participação como voluntário em projeto de ensino.	15				
3	Aprovação em disciplinas de curso de graduação presencial / optativas, exceto aquelas ofertadas ou equivalentes às disciplinas da Fammuc.	5				
4	Participação em palestras, congressos, cursos e simpósios relacionados direta e especificamente a temas Médicos.	5				
5	Atuação como preletor em palestras e seminários de caráter científico e relacionados à saúde promovidos pela UFVJM ou por entidade reconhecidamente atuante na área de saúde.	10				
6	Atuação como preletor em cursos, minicursos e oficinas de caráter científico e relacionados à saúde promovidos pela UFVJM ou por entidade reconhecidamente atuante na área de saúde.	10				
7	Participação em atividades de monitoria ofertadas pela Fammuc, remunerados ou não.	20				
8	Participação em cursos online de fundamento científico, direta e especificamente relacionados à saúde, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso de Medicina.	15				
9	Participação em atividades ligadas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).	20				
	<b>TOTAL</b>	-	-	-		

**Grupo II - Atividades de pesquisa e publicação (Número máximo de horas do grupo: 40 horas )**

<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº máximo de HAC aceitas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pg</b>	<b>HAC Obtidas</b>	<b>HAC Validadas</b>
1	Atuação como bolsista em projeto de pesquisa.	20				
2	Participação como voluntário em projeto de pesquisa.	15				
3	Publicações em revistas técnicas (1 publicação comprovada = 5 horas)	15				
4	Publicações em revistas técnicas indexadas (1 publicação comprovada = 10 horas )	20				
5	Publicações em anais de eventos (1 publicação comprovada = 5 horas)	10				
6	Participação em eventos de pesquisa, sem declaração de carga horária no certificado (1 dia de participação = 1 hora)	10				
7	Publicação de capítulo de livro com ISSN ou ISBN (1 publicação = 10 horas)	20				
	<b>TOTAL</b>	-	-	-		

<b>Grupo III - Atividades de extensão, cultura, esporte e publicação (Número máximo de horas do grupo: 40 horas)</b>						
<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº máximo de HAC aceitas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pg</b>	<b>HAC Obtidas</b>	<b>HAC Validadas</b>
1	Participação em atividades artísticas e culturais como: Banda, Fanfarra, Coral, Dança, Teatro, Circo, Pintura, Mostras de cinema, e similares.	5				
2	Atuação como bolsista em projeto de extensão e cultura.	20				
3	Participação como voluntário em projeto de extensão e cultura.	15				
4	Participação em exposição artística ou cultural, como expositor.	5				
5	Participação efetiva na organização de eventos de caráter artístico, cultural e social.	5				
6	Participação na Associação Atlética da Medicina do Mucuri – AAMUC - gestão (1 ano de gestão = 10 horas)	20				
7	Participação na Associação Atlética da Medicina do Mucuri – AAMUC - atleta.	10				
8	Atuação como preletor em seminários e palestras, cursos, minicursos ou oficinas relacionados à extensão universitária.	10				
9	Atuação como monitor em cursos, minicursos ou oficinas relacionadas à extensão universitária.	10				
10	Participação em eventos oficiais de extensão universitária e/ou de interesse social, artístico, cultural ou humanístico com apresentação de trabalho.	20				
11	Participação em eventos oficiais de extensão universitária e/ou de interesse social, artístico, cultural ou humanístico sem apresentação de trabalho.	10				
12	Publicações em revistas / periódicos de extensão universitária, cultura ou arte (1 publicação comprovada = 5 horas)	15				
13	Publicações em revistas / periódicos de extensão universitária, cultura ou arte indexadas (1 publicação comprovada = 10 horas)	20				
14	Publicações em anais de eventos relacionados à extensão universitária, cultura ou arte. (1 publicação comprovada = 5 horas )	10				
15	Participação em eventos relacionados à extensão universitária, cultura ou arte sem declaração de carga horária no certificado (1 dia de participação = 1 hora)	10				
	<b>TOTAL</b>	-	-	-		

<b>Grupo IV-</b> Atividades de representação estudantil (Número máximo de horas do grupo: 40 horas)						
<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº máximo de HAC aceitas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pg</b>	<b>HAC Obtidas</b>	<b>HAC Validadas</b>
1	Participação efetiva em Centros Acadêmicos, Diretórios ou outras Entidades de classe estudantil (1 mandato de 1 ano = 10 horas).	20				
2	Participação em Conselhos, Congregação e Colegiado da Fammuc (1 mandato de 1 ano = 15 horas).	30				
3	Participação em Comissões permanentes da UFVJM (1 mandato de 1 ano = 10 horas).	20				
4	Participação em Comissões eventuais da Fammuc ou da UFVJM designadas por portaria (1 comissão = 5 horas)	15				
5	Participação em representação de turma devidamente comprovada. ( 1 mandato = 5 horas)	10				
	<b>TOTAL</b>	-	-	-		

<b>Grupo V-</b> Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística (Número máximo de horas do grupo: 40 horas )						
<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº máximo de HAC aceitas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pg</b>	<b>HAC Obtidas</b>	<b>HAC Validadas</b>
1	Participação com aproveitamento em curso de língua estrangeira. ( 1 ano = 5 horas)	10				
2	Participação em cursos ou oficinas de formação pessoal, gestão de pessoas e habilidades de comunicação.	5				
3	Participação em atividades beneficentes.	5				
4	Doação de sangue (1 doação = 1 hora)	10				
5	Participação em eventos científicos relacionados à Fammuc ou à UFVJM como secretário, recepcionista ou outras atividades de caráter organizativo/ auxiliar.	20				
6	Participação na organização de eventos de caráter acadêmico.	15				
7	Apresentação de trabalhos na forma de pôster ou oral em eventos médicos (1 apresentação comprovada = 2 horas)	20				
8	Participação em Ligas Acadêmicas (1 ano = 10 horas)	20				
9	Participação em Ligas Acadêmicas como membro de diretoria (1 ano = 15 horas)	30				
10	Participação em visitas técnicas organizadas pela UFVJM, extracurriculares, que não constem na carga horária modular.	5				
11	Participação em estágio não obrigatório em instituições públicas ou privadas devidamente comprovadas seguindo as normativas federais e institucionais vigentes.	15				
12	Participação em programas de intercâmbio nacional e internacional específicos da área médica. (1 mês = 10 horas)	20				
13	Participação em campanhas de vacinação, conscientização, passeatas temáticas promovidas pela Fammuc ou por instituições parceiras.	5				
14	Participação em atividades ligadas ao Programa de Educação Tutorial (PET).	15				
15	Participação em oficinas de mentoria fomentadas pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da Fammuc.	5				
<b>TOTAL</b>		-	-	-		

**HP:** hora de participação

**HAC:** hora de atividades complementares

Teófilo Otoni – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do discente